



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria Municipal de Educação

Errata - Edital Nº 020/2010/SME

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IV em seu artigo 25, inciso I, alínea b da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital os requerimentos **INDEFERIDOS** do processo de Remoção de vagas.

Req.	Nome	Local	Área	Carga Horária
03	Vera Lúcia M. de Oliveira Inoue	Creche primeiros Passos	Ed. Infantil	40 horas

JUSTIFICATIVA: A requerente já terá sua lotação alterada por ofício do Reino das águas Claras para Tempo de Aprender em função de que a Unidade escolar de sua atuação ter encerrado as atividades no ano de 2010.

Itapoá, 28 de janeiro de 2011.

Valci Terezinha de Souza
Secretária de Educação